



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REITORIA

DESPACHO N.º 147/2014

Atendendo à regulamentação em vigor na Universidade de Coimbra, aprovo os prazos para realização dos atos académicos a decorrer de agosto de 2014 a setembro de 2015, relativos ao ano letivo de 2014/2015, conforme tabela que se segue:

1.	18 de agosto a	Prazo normal de inscrição em frequência para os estudantes inscritos na UC no ano letivo anterior
2.	15 de setembro	Prazo para requerer creditação de formação anterior e de experiência profissional ao abrigo do RCREDOC(1)
3.	22 de agosto a 22 de setembro	Prazo de candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas para unidades curriculares anuais e dos 1º e 2º semestre
4.	16 de setembro a 06 de outubro	Prazo de inscrição em frequência fora de prazo para estudantes inscritos na UC no ano letivo anterior, sujeito ao pagamento do emolumento de 15€
5.		Límite para a alteração de inscrição em frequência relativa a todas as unidades curriculares
6.	29 de setembro	Límite para alteração de inscrição em frequência relativa a todas as unidades curriculares, nos cursos ou ciclos de estudo com duração trimestral
7.	30 de setembro	Límite para pagamento da 4ª prestação(2) de propinas (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
8.	7 de outubro a 27 de outubro	Prazo de inscrição em frequência fora de prazo para estudantes inscritos na UC no ano letivo anterior, sujeito ao pagamento do emolumento de 50€
9.	10 de outubro	Límite para inscrição em exames na Época Extraordinária de outubro
10.	15 de outubro	Límite para solicitação de estatuto ao abrigo do RIDEUC, para vigorar todo o ano letivo
11.		Límite para pagamento da 1ª prestação de propinas (Estudante nacional ou equiparado)
12.	31 de outubro	Límite para pagamento da 5ª prestação de propinas (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
13.		Límite para desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento de propina (Estudante nacional ou equiparado)
14.		Límite para requerer benefício de redução ou isenção de propina (incluindo entrega da documentação comprovativa)
15.	30 de novembro	Límite para entrega de declaração comprovativa da condição de bolseiro ou candidato a bolsa (não atribuída pela UC ou Ação Social do Governo Português)
16.		Límite para pagamento da 6ª prestação de propinas (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
17.	15 de dezembro a 15 de janeiro	Prazo de candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas para unidades curriculares apenas do 2º semestre
18.	22 de dezembro	Límite para requerer exame de melhoria de classificação de unidades do 1º semestre, para os estudantes ao abrigo do Artigo 37.º do RPUC
19.		Límite para apresentação de documentos originais dos estudantes colocados este ano letivo na UC
20.	31 de dezembro	Límite para pagamento da 7ª prestação de propinas (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
21.		Límite para pagamento da 2ª prestação de propinas (Estudante nacional ou equiparado)
22.	31 de janeiro	Límite para pagamento da 8ª prestação de propinas (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
23.	06 de fevereiro	Límite para alteração de inscrição em frequência relativa as unidades curriculares do 2º e 3º trimestre, nos cursos ou ciclos de estudo com duração trimestral
24.	23 de fevereiro	Límite para alteração de inscrição apenas para unidades curriculares do 2º semestre



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

REITORIA

25.		Límite para inscrição em exame da Época Extraordinária de março
26.	27 de fevereiro	Límite para entrega de Tese (Doutoramento) no 1º semestre
27.		Límite para defesa de Dissertação (Mestrado) no 1º semestre
28.	28 de fevereiro	Límite para pagamento da 9ª prestação de propina (Estudante internacional) e desistência da inscrição no ano letivo, sem pagamento das mensalidades cujo pagamento seja devido a partir do mês seguinte
29.		Límite para solicitação de estatuto ao abrigo do RDEEUC, para vigorar apenas no 2º semestre
30.		Límite para pagamento da 3ª prestação de propinas (Estudante nacional ou equiparado)
31.	31 de março	Límite para pagamento da 10ª prestação de propina (Estudante internacional)
32.		Límite para desistência da inscrição no 2º semestre sem pagamento das 3ª e 4ª prestações (Estudante nacional ou equiparado)
33.	11 de maio	Límite para alteração de inscrição em frequência relativa as unidades curriculares do 3º trimestre, nos cursos ou ciclos de estudo com duração trimestral
34.	26 de maio	Límite para requerer exame de melhoria de classificação, apenas para unidades do 2º semestre ou anuais, para os estudantes ao abrigo do Artigo 37.º do RPUC
35.	31 de maio	Límite para pagamento da 4ª prestação de propinas (Estudante nacional ou equiparado)
36.	22 de junho ³	Início do prazo de inscrição em exames da época especial nas unidades orgânicas com época especial em julho, para estudantes com estatutos atribuídos
37.	22 de julho ³	Início do prazo de inscrição em exames da época especial na Faculdade de Direito, atendendo a que a época especial decorre em setembro, para os estudantes com estatutos atribuídos
38.	21 de julho a 22 de agosto	Prazo de inscrição dos estudantes de 3º ciclo (doutoramento) das unidades orgânicas que prevêem a possibilidade de realizarem defesa de "Projeto de Tese" ou similar, na época de especial de setembro
39.	31 de agosto	Límite para entrega de tese dos estudantes de doutoramento pré-Bolonha ao abrigo do n.º 8 do Despacho Reitoral N.º 230/2011, de 7 de dezembro.
40.		Límite para entrega de requerimento de não prescrição no ano letivo 2015/2016 ao abrigo das situações descritas no RDEEUC, para estudantes inscritos em 2014/2015
41.	30 de setembro	Límite para entrega de Tese (Doutoramento) ⁴ ao abrigo de inscrição no ano letivo de 2014/2015
42.		Límite para defesa de Dissertação (Mestrado) ao abrigo de inscrição no ano letivo de 2014/2015 ⁵

¹Nos casos em que a inscrição ocorra após este prazo por ato inimputável ao Estudante, o requerimento de creditação deverá ser realizado nessa data, de acordo com o n.º 2 do Artigo 5.º daquele regulamento.

²As três primeiras prestações são pagas no ato de inscrição, de acordo com o REIUC.

³Nas unidades orgânicas em que há mapa de exames prévio à inscrição o prazo decorre até 2 dias antes da data de realização do exame da época especial. Nas unidades orgânicas em que o mapa de exames é posterior às inscrições, o prazo termina em data a definir pela unidade orgânica.

⁴Exceto para os Doutorandos ainda em regime pré-Bolonha, abrangidos pelo prazo de 31 de agosto de 2015.

⁵Este prazo pode ser estendido até 31 de outubro de 2015, sempre que não seja possível concretizar a defesa da Dissertação (Mestrado) até 30 de setembro.

Universidade de Coimbra, em 1 de setembro de 2014

A Vice-Reitora,


(Madalena Alarcão)